



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Excelentíssimo Senhor,
Vanderlei Antônio Gallina
Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro

Requer o agendamento de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 32/2021 – LOA 2022, para o dia 23 de novembro de 2021, às 14h30min.

A vereadora infra-assinada, Claudimara Escopelli Baggio, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – COFIDE, juntamente com os demais membros, Alcindo Neriques Dias – DEM, Alécio Bottega – PP e Landerson Biancato – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o agendamento de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 32/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marmeleiro, para o exercício financeiro de 2022, para o dia 23 de novembro de 2021, às 14h30min.

Para tanto, solicitamos o encaminhamento de convites para a participação popular na referida Audiência Pública, visando sua ampla divulgação e publicidade.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.


Claudimara Escopelli Baggio

**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômico – COFIDE**

A PASSARELA DO SUDOESTE

Câmara Municipal de Vereadores de **Marmeleiro**

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual, e convoca munícipes.

Vanderlei Antônio Gallina, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art.48, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública para debate do Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, **a realizar-se no dia 23 de novembro de 2021, com início às 14h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro – PR. E que, em cumprimento a legislação vigente, estará adotando as medidas necessárias para evitar a disseminação do Covid – 19.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através da rede social da Câmara Municipal, através do link <https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro-504425756402157/?ti=as>, o qual permitirá acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da referida Audiência Pública, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2021.


Vanderlei Antônio Gallina
Presidente

A PASSARELA DO SUDOESTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1110- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 0114/2021 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 13/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
CRI1525	276950L000070189	25/05/2021	74550

Marmeleiro/PR, 12 de novembro de 2021.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual, e convoca munícipes.

Vanderlei Antônio Gallina, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art.48, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública para debate do Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, **a realizar-se no dia 23 de novembro de 2021, com início às 14h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro – PR. E que, em cumprimento a legislação vigente, estará adotando as medidas necessárias para evitar a disseminação do Covid – 19.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através da rede social da Câmara Municipal, através do link <https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro-504425756402157/?ti=as>, o qual permitirá acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da referida Audiência Pública, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2021.

Vanderlei Antônio Gallina
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Excelentíssimo Senhor,
Vanderlei Antônio Gallina
Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro

Requer seja convocado todos os diretores do Poder Executivo, para participarem da Audiência Pública no dia 23 de novembro de 2021, para debate referente a Lei Orçamentária Anual.

A vereadora infra-assinada, **CLAUDIMARA ESCOPELLI BAGGIO – MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – COFIDE, requer seja convocado todos os diretores do Poder Executivo, para participarem da Audiência Pública do dia 23 de novembro de 2021, para debater sobre a Lei Orçamentária Anual.

Nestes termos, pede deferimento.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Claudimara Escopelli Baggio

**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômico – COFIDE**

A PASSARELA DO SUDOESTE



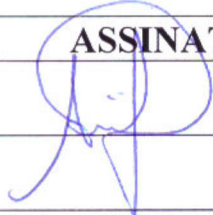
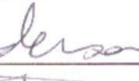
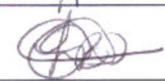
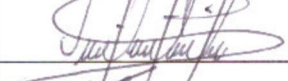
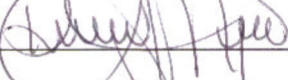
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 32/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2022.
Câmara Municipal de Marmeleiro – Plenário de Sessões
23/11/2021

NOME	ASSINATURA
Anelva Paron Moro	
Yverson Ribeiro	
Tomás G. Gallina	
LANDERSON BIANCATO	LANDERSON BIANCATO
ALCINDO MARIQUEZ DOS	ALCINDO
Luciani Ap. Berti	
Claudimara E. Baggio	CLAUDIMARA E. BAGGIO
VERA LUCIA Cecchin Dapont	
VANDRE GONÇALVES	
Marcos Kowalski	
Regina Michelson	

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

ATA Nº 35/2021 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETIVO: “DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 32/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, com início às 14 horas e 30 minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, localizado na Rua Rigoletto Andreoli, nº 15, Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 32/2021, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 36/2021, assinando pelo Prefeito Municipal Paulo Jair Pilatti, recebido no dia 30/09/2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Marmeleiro, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 63.556.540,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais). A Audiência Pública foi realizada em cumprimento ao parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública foi realizada com transmissão online ao vivo pelo endereço eletrônico <https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro-504425756402157/?ti=as>. Participaram da Audiência Pública os vereadores: Alcindo Neriques Dias – DEM, Claudimara Escopelli Baggio – MDB, Irineu Ribelato – PP, Landerson Biancato – PSD, Luciani Aparecida Berti – MDB, Marcos Antônio Kowalski – PSC, Vanderlei Antônio Gallina – PP e Vera Lucia Cecchin Dapont – PT. A vereadora Claudimara Escopelli Baggio – MDB, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – COFIDE, deu abertura a Audiência Pública, nominou os demais membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Srs. Alcindo Neriques Dias – DEM e o vereador Landerson Biancato – PSD. Esta é a comissão que recebe as emendas e emite parecer relativo a matéria que será discutida nessa audiência. Informou que o convite para a Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município de Marmeleiro, no dia 12 de novembro de 2021, e que o Projeto de Lei nº 32/2021, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://sapl.marmeleiro.pr.leg.br/materia/150>. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. Em seguida, o responsável pelas explanações dos projetos de PPA e LDO, Sra. Regina Michelin, apresentou um resumo das peças orçamentárias através de slides contendo a previsão orçamentária. A estimativa do orçamento para 2022 é de R\$ 63.556.540,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais). O Governo Municipal soma o valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais); O Departamento de Administração e Planejamento soma o valor de R\$ 6.190.093,88 (seis milhões, cento e noventa mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); para o Departamento de Finanças, o valor previsto é de R\$ 1.062.400,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Departamento de Viação e Obras R\$ 3.846.100,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cem reais); Departamento de Educação e Cultura R\$ 15.036.300,00 (quinze milhões, trinta e seis mil e trezentos reais); Departamento de Esportes R\$ 851.100,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e cem reais); Departamento de Saúde R\$ 19.270.996,12 (dezenove milhões, duzentos e setenta mil e novecentos e noventa e seis mil

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

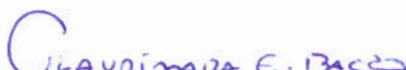
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

reais e doze centavos); Departamento de Assistência Social R\$ 3.111.200,00 (três milhões, cento e onze mil e duzentos reais); Departamento de Agricultura e Abastecimento R\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais); Departamento de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais); Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos R\$ 2.785.950,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); Departamento Marmeleirense de Trânsito R\$ 1.223.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e trezentos reais); Departamento de Urbanismo R\$ 4.505.900,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil e novecentos reais); e Câmara Municipal R\$ 2.146.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil reais). Na sequência foi passada a palavra para os vereadores, para quem tivesse algum questionamento sobre a LOA.

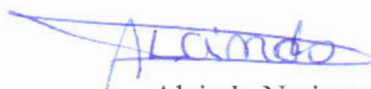
Marmeleiro, 23 de novembro de 2021.


Claudimara Escopelli Baggio

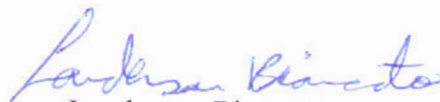
**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômico – COFIDE**


Alécio Bottega

**Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômico – COFIDE**

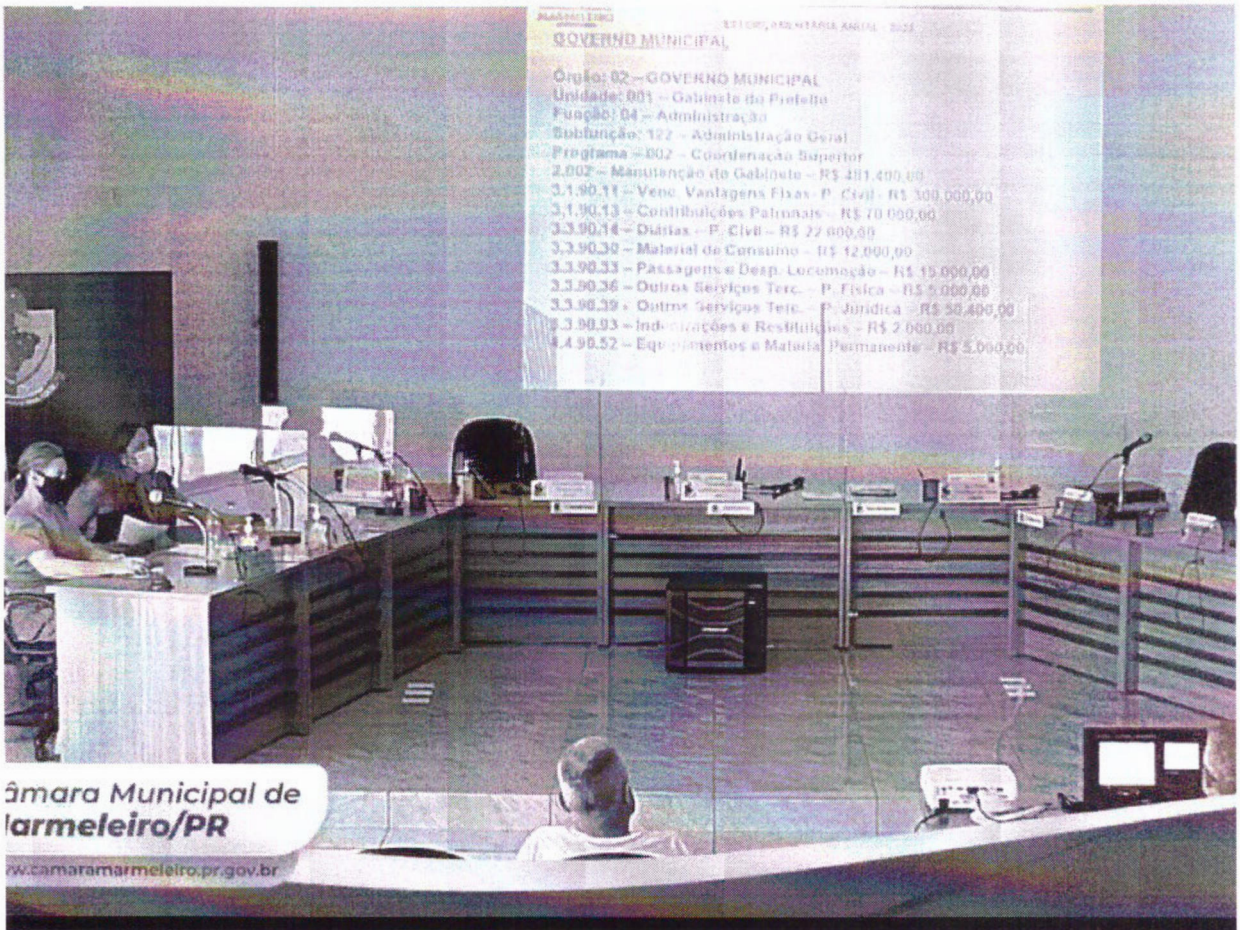

Alcindo Neriques Dias

**Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômico – COFIDE**


Landerson Biancato

**Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômico – COFIDE**

A PASSARELA DO SUDOESTE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1123- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9/2021; Pedidos de Providência 55 e 56/2021; e Indicação 42/2021. Em seguida o vereador Alcício Bottega comentou sobre seu Requerimento. Em seguida a vereadora Vera Dapont comentou sobre seu Requerimento. Em seguida o vereador Alcindo Neriques Dias comentou sobre seus pedidos de providência. Em seguida a vereadora Claudimara Baggio comentou sobre sua indicação. Na sequência, fez-se a leitura do Boletim da Ordem do dia: Apreciação dos Projetos de Lei do Executivo 40, 41 e 42/2021. Com os pareceres das comissões permanentes favoráveis, passou-se a votação da matéria. Foram aprovados em primeira votação os Projetos e Lei do Executivo 40, 41 e 42/2021. Na sequência, passaram as explicações pessoais. Ao final, o Presidente prestou os agradecimentos e encerrou a presente reunião convocando a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021 às 18 horas seguindo todos os protocolos de segurança. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Livro 28 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro p.33.

Vanderlei Antônio Gallina
Presidente

Landerson Biancato
Primeiro-Secretário

ATA Nº 30/2021 – CCJDS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social nas dependências do Plenário desta Casa de Leis. Foram discutidos os Projetos de Lei do Executivo 43 e 45/2021 e o Projeto de Lei do Legislativo 8/2021. Decidiu-se solicitar informações sobre os Projetos de Lei do Executivo 43 e 45/2021. Foi emitido parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo 8/2021 tendo como relatora a vereadora Vera Dapont. Não havendo nada mais a ser tratado, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social.

Livro 1 - Atas reuniões Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Marmeleiro, p.30.

Luciani Aparecida Berti
Presidenta

Vera Lúcia Cecchin Dapont
Membro

Irineu Ribelato
Membro

Marcos Kowalski
Vice-Presidente

ATA Nº 35/2021 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETIVO: "DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 32/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, com início às 14 horas e 30 minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, localizado na Rua Rigoletto Andreoli, nº 15, Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 32/2021, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 36/2021, assinando pelo Prefeito Municipal Paulo Jair Pilatti, recebido no dia 30/09/2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Marmeleiro, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 63.556.540,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais). A Audiência Pública foi realizada em cumprimento ao parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública foi realizada com transmissão online ao vivo pelo endereço eletrônico <https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro-504425756402157/?ti=as>. Participaram da Audiência Pública os vereadores: Alcindo Neriques Dias – DEM, Claudimara Escopelli Baggio – MDB, Irineu Ribelato – PP, Landerson Biancato – PSD, Luciani Aparecida Berti – MDB, Marcos Antônio Kowalski – PSC, Vanderlei Antônio Gallina – PP e Vera Lucia Cecchin Dapont – PT. A vereadora Claudimara Escopelli Baggio – MDB, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – COFIDE, deu abertura a Audiência Pública, nominou os demais membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Srs. Alcindo Neriques Dias – DEM e o vereador Landerson Biancato – PSD. Esta é a comissão que recebe as emendas e emite parecer relativo a matéria que será discutida nessa audiência. Informou que o convite para a Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município de Marmeleiro, no dia 12 de novembro de 2021, e que o Projeto de Lei nº 32/2021, encontra-se disponível para consulta no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1123- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

endereço eletrônico <https://sapl.marmeleiro.pr.leg.br/materia/150>. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. Em seguida, o responsável pelas explanações dos projetos de PPA e LDO, Sra. Regina Michelin, apresentou um resumo das peças orçamentárias através de slides contendo a previsão orçamentária. A estimativa do orçamento para 2022 é de R\$ 63.556.540,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais). O Governo Municipal soma o valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais); O Departamento de Administração e Planejamento soma o valor de R\$ 6.190.093,88 (seis milhões, cento e noventa mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); para o Departamento de Finanças, o valor previsto é de R\$ 1.062.400,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Departamento de Viação e Obras R\$ 3.846.100,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cem reais); Departamento de Educação e Cultura R\$ 15.036.300,00 (quinze milhões, trinta e seis mil e trezentos reais); Departamento de Esportes R\$ 851.100,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e cem reais); Departamento de Saúde R\$ 19.270.996,12 (dezenove milhões, duzentos e setenta mil e novecentos e noventa e seis mil reais e doze centavos); Departamento de Assistência Social R\$ 3.111.200,00 (três milhões, cento e onze mil e duzentos reais); Departamento de Agricultura e Abastecimento R\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais); Departamento de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais); Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos R\$ 2.785.950,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); Departamento Marmeleirense de Trânsito R\$ 1.223.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e trezentos reais); Departamento de Urbanismo R\$ 4.505.900,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil e novecentos reais); e Câmara Municipal R\$ 2.146.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil reais). Na sequência foi passada a palavra para os vereadores, para quem tivesse algum questionamento sobre a LOA.

Livro 1 - Atas reuniões Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Marmeleiro, p.38-39.

Claudimara Escopelli Baggio
Presidente

Alécio Bottega
Vice-Presidente

Alcindo Neriques Dias
Membro

Landerson Biancato
Membro

ATA Nº 36/2021 – COFIDE

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico nas dependências do Plenário desta Casa de Leis. Foram discutidos os Projetos de Lei do Executivo 43 e 45/2021. Conforme orientação da procuradoria legislativa decidiu-se por solicitar algumas informações a respeito das matérias. Não havendo nada mais a ser tratado depois de lida e achada em conformidade, a presente segue assinada pela Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Livro 1 - Atas reuniões Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Marmeleiro, p.40.

Claudimara Escopelli Baggio
Presidente

Alécio Bottega
Vice-Presidente

Alcindo Neriques Dias
Membro

Landerson Biancato
Membro

PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rigoletto Andreoli, 15, neste Município de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.643/0001-10, através de seu representante legal abaixo assinado, Senhor **Vanderlei Antônio Gallina, Presidente da Câmara, PAGOU** à Senhora **Vera Lúcia Cecchin Dapont, Vereadora**, 1 (uma) diária no valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) referente ao 1º Encontro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)